

PORTARIA Nº 162/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 593/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 13/09/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496338/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros Sonia Cristina Pereira Barroso, matrícula funcional nº 67508, e Jaconésio Alves da Silva, matrícula nº 84419 pelas membros Jackline Aparecida Silva, matrícula nº 67524 e Nadja Maria de Aguiar, matrícula nº 87768, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 593/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 13 de setembro de 2019, pag. 31 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado; sob a presidência do primeiro:

I - Jackline Aparecida Silva, matrícula nº 67524;

II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367;

III - Nadja Maria de Aguiar, matrícula nº 87768.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2021.